



PEIXE-LEÃO

Pterois spp.



Imagem ilustrativa de peixe-leão (Pterois sp.)

⚠ ALERTA PRINCIPAL

Espécie marinha exótica invasora e peçonhenta. Não toque nem manipule sem treinamento. Em captura acidental, não devolva o exemplar vivo ao ambiente. Em caso de ferroadas, procure atendimento de saúde e utilize água quente em temperatura tolerável, sem causar queimadura.

Status no Brasil	Peixe marinho exótico invasor nocivo; Pterois spp. integra a Instrução Normativa Ibama nº 10/2026.
Origem natural	Região Indo-Pacífica.
Principais táxons invasores	Pterois volitans e Pterois miles; amostras brasileiras analisadas geneticamente em 2022 foram compatíveis com P. volitans.
Risco humano	18 espinhos capazes de inocular peçonha: 13 dorsais, 3 anais e 2 pélvicos.

1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS

O peixe-leão apresenta corpo lateralmente comprimido, coloração branca a creme com faixas verticais avermelhadas a castanhas, nadadeiras peitorais alongadas e espinhos dorsais. No campo, o conjunto de listras, “juba” de nadadeiras e espinhos longos é altamente característico. [1,2]

Característica	Descrição
Comprimento	Até aproximadamente 48 cm, conforme guia do ICMBio.
Massa	Até aproximadamente 1,2 kg.
Espinhas peçonhentos	18 no total: 13 dorsais, 3 anais e 2 pélvicos.
Raios dorsais moles	10–11.
Raios anais moles	6–7.
Nadadeiras peitorais	Longas, abertas e vistosas; não são as estruturas inoculadoras de peçonha.
Coloração	Faixas claras e vermelho-castanhas; membranas das nadadeiras frequentemente manchadas.

2. BIOLOGIA E COMPORTAMENTO

- Peixe tropical marinho associado a águas quentes, mas com elevada plasticidade ecológica.
- Ocupa recifes coralíneos e rochosos, fundos arenosos, manguezais, estuários, canais, estruturas artificiais e recifes mesofóticos.
- Há registros em ampla faixa de profundidade; o guia do ICMBio cita ocorrência até cerca de 297 m.
- Tende a ser mais recluso durante o dia e mais ativo do fim da tarde ao início da manhã.
- É predador de emboscada e consome pequenos peixes, camarões, caranguejos, moluscos e outros invertebrados.

3. REPRODUÇÃO E DISPERSÃO

A espécie amadurece relativamente cedo e apresenta elevada fecundidade. Em áreas invadidas pode reproduzir-se ao longo de todo o ano, com desovas frequentes e liberação de grandes quantidades de ovos. A fase larval pelágica favorece a dispersão por correntes oceânicas e a colonização de novas áreas. [1,2,8,9]

MATURIDADE	FECUNDIDADE	EXPANSÃO
Em torno de 18 cm ou 140–160 g, geralmente entre 1 e 2 anos, conforme referência adotada pelo ICMBio.	Desovas repetidas e produção elevada de ovos; os valores variam conforme tamanho, condição e fonte científica.	A combinação de reprodução intensa, dieta generalista, tolerância ambiental e dispersão larval acelera a invasão.
TERMOS IMPORTANTES		
Peçonhento é o animal que possui estruturas capazes de inocular toxina. No peixe-leão, a peçonha está associada aos espinhos das nadadeiras; o acidente ocorre por perfuração da pele, não por mordida. [5]		

4. INVASÃO BIOLÓGICA E HISTÓRICO NO BRASIL

O peixe-leão é nativo do Indo-Pacífico. A invasão do Atlântico Ocidental está associada à introdução humana de peixes ornamentais e à posterior expansão populacional. O primeiro registro amplamente reconhecido no Atlântico ocorreu na Flórida em 1985. [1,2]

No Brasil, a história recente reúne registros isolados no Sudeste, seguida de uma expansão consistente pelo Atlântico Sul tropical. Estudos genéticos indicam conexão da população brasileira recente com a invasão do Caribe. [7–9]

Ano	Marco no Brasil
2014	Arraial do Cabo (RJ): primeiro registro documentado para a costa brasileira; exemplar identificado como <i>P. volitans</i> e geneticamente associado à população invasora do Caribe.
2015	Novo registro em Arraial do Cabo (RJ).
2020	Registros em recifes mesofóticos próximos à pluma do Amazonas e em Fernando de Noronha, indicando avanço da invasão no Atlântico Sul tropical.
2022	Múltiplos registros em águas rasas do Nordeste, incluindo habitats naturais e artificiais; estudo relatou 72 avistamentos entre março e maio em trechos do Ceará e Piauí.
2023	Sínteses científicas já documentavam rápida expansão, com registros em oito estados e 11 áreas marinhas protegidas, além de exemplares maduros e de grande porte.
2026	11 de agosto: ICMBio confirma <i>Pterois</i> spp. no Parque Nacional Marinho dos Abrolhos (BA) e inicia ações de monitoramento e manejo.
SITUAÇÃO EM 2026	
A confirmação em Abrolhos reforça que a frente de invasão continua avançando por áreas de alto valor ecológico. Registros atuais devem ser tratados como informação de interesse para detecção precoce, resposta rápida e planejamento de manejo. [3]	

5. COMO A INVASÃO SE PROPAGA

- Dispersão de larvas pelas correntes oceânicas.
- Uso de recifes profundos/mesofóticos como “degraus” de expansão entre regiões.
- Ocupação de ambientes naturais e estruturas artificiais, como recifes artificiais e estruturas pesqueiras.
- Alta capacidade de explorar novas presas e diferentes condições ambientais.

6. IMPACTOS AMBIENTAIS, PESQUEIROS E SOCIOECONÔMICOS

Em ambientes invadidos, o peixe-leão pode alterar a estrutura das comunidades recifais por predação intensa e competição por alimento. Os efeitos são particularmente preocupantes em ilhas, recifes isolados e áreas com espécies endêmicas ou populações naturalmente pequenas. [1,8,10]

BIODIVERSIDADE	PESCA	ECOSSISTEMAS
Predação de peixes e invertebrados nativos, inclusive juvenis; risco de redução local da abundância e da diversidade.	Consumo de juvenis e espécies de interesse pesqueiro, com potencial de afetar recrutamento, produtividade e disponibilidade de recursos.	Mudanças em relações tróficas, competição com predadores nativos e possíveis efeitos indiretos sobre a dinâmica dos recifes.

7. POR QUE O PEIXE-LEÃO É UM INVASOR EFICIENTE?

- Predador generalista, capaz de consumir ampla variedade de presas.
- Comportamento de emboscada eficiente e baixa cautela de presas nativas não adaptadas ao predador.
- Elevada fecundidade e reprodução frequente.
- Grande amplitude de habitats e profundidades.
- Tolerância a variações ambientais e capacidade de ocupar estuários e ambientes turvos.
- Dispersão larval e conectividade oceânica entre áreas distantes.

ÁREAS MAIS SENSÍVEIS

Ambientes insulares, recifes com alto endemismo, áreas de berçário e zonas com espécies de pequena distribuição tendem a exigir atenção prioritária. A ausência de controle local pode permitir rápida reposição por novos indivíduos vindos de áreas adjacentes. [1,8,10]

8. INDICADORES ÚTEIS PARA MONITORAMENTO

Ocorrência	Número de avistamentos/capturas por local e unidade de esforço.
Tamanho	Comprimento total dos exemplares; ajuda a inferir estrutura populacional.
Profundidade/habitat	Profundidade, tipo de fundo, estrutura associada e condições ambientais.
Reprodução	Sexo, maturidade e reprodução quando avaliados por equipe habilitada.
Dieta	Conteúdo estomacal e presas consumidas, em protocolo de pesquisa.

9. RISCO À SAÚDE HUMANA

A ferroada ocorre quando um dos espinhos perfura a pele e inocula peçonha. O quadro típico inclui dor intensa e edema local; também podem ocorrer vermelhidão, sangramento, lesão tecidual, náusea, fraqueza e manifestações neurológicas ou musculares. [5,6]

Aspecto	Informação prática
Exposição típica	Pescadores, mergulhadores, aquaristas, pesquisadores e equipes de manejo.
Mecanismo	Perfuração da pele por espinhos dorsais, anais ou pélvicos.
Animal morto	Os espinhos devem ser considerados perigosos mesmo após a morte.
Antiveneno	Não há antiveneno específico; o tratamento é sintomático e de suporte.

10. PRIMEIROS CUIDADOS EM CASO DE FERROADA

1. Interrompa a atividade e afaste-se do animal para evitar nova perfuração.
2. Lave o ferimento com água limpa ou solução fisiológica, sem esfregar agressivamente.
3. Se possível, mantenha a região afetada em água quente, em temperatura tolerável (aproximadamente 40–45 °C), por 30–60 minutos. Evite água excessivamente quente e queimaduras.
4. Procure atendimento de saúde o quanto antes, sobretudo em caso de dor intensa, grande edema, sintomas gerais, acidente em criança, pessoa idosa ou com comorbidades.
5. Informe à equipe de saúde que o acidente foi causado por peixe-leão e, se houver, mostre fotografia do animal sem levar o exemplar de forma insegura.
6. Não faça cortes, sucção, torniquetes ou procedimentos invasivos. Fragmentos profundamente alojados devem ser avaliados por profissional de saúde.

⚠ SINAIS DE ALERTA PARA URGÊNCIA

Procure serviço de urgência imediatamente se houver falta de ar, alteração do nível de consciência, fraqueza intensa, vômitos persistentes, reação alérgica importante, dor incapacitante, piora progressiva ou grande extensão do ferimento. Em emergência, acione o SAMU 192 ou o Corpo de Bombeiros 193.

IMPORTANTE

A orientação de água quente é uma medida de primeiros cuidados e não substitui avaliação médica. O Ministério da Saúde recomenda atendimento apropriado para acidentes por peixes peçonhentos, com controle da dor, avaliação do ferimento, prevenção de infecção e profilaxia do tétano conforme indicação clínica. [6]

11. O QUE FAZER AO AVISTAR UM PEIXE-LEÃO

REGRA DE OURO

Não toque nem tente capturar por conta própria se não tiver treinamento e equipamento adequados. Priorize registro seguro e comunicação rápida. [2]

1. Mantenha distância dos espinhos e não persiga o animal de forma que aumente o risco de acidente.
2. Fotografe ou filme o exemplar, preferencialmente incluindo algum ponto de referência do ambiente.
3. Registre data e horário, local, coordenadas/GPS (se disponíveis), profundidade e quantidade aproximada de indivíduos.
4. Anote o tipo de ambiente: recife, costão, fundo arenoso, manguezal/estuário, estrutura artificial, naufrágio, curral ou outro.
5. Em Unidade de Conservação, informe a gestão da unidade. Fora de UC, comunique aos canais oficiais do ICMBio/Ibama, ao órgão ambiental competente na região ou ao IMARIS.

12. CAPTURA ACIDENTAL OU MANEJO

A captura e o controle populacional devem seguir protocolos de segurança, regras pesqueiras e

exigências da área. A principal prevenção de acidentes é evitar contato direto com os espinhos e utilizar recipiente resistente à perfuração quando previsto no protocolo. [2,4]

- Não devolva o exemplar vivo ao ambiente natural.
- Não segure o peixe diretamente pelas nadadeiras ou pelo corpo sem técnica e EPI adequados.
- Considere o animal morto como potencialmente perfurante e perigoso.
- Não transporte exemplar vivo fora das hipóteses legalmente autorizadas.
- Em atividade institucional ou científica, siga o protocolo específico do órgão gestor e as autorizações aplicáveis.

13. CHECKLIST DE REGISTRO EM CAMPO

☐	Foto/vídeo do exemplar, sem aproximação de risco.
☐	Data e horário: __/__/____ - __:__h
☐	Local e coordenadas/GPS, quando possível: _____
☐	Profundidade: _____
☐	Tipo de habitat/estrutura: _____
☐	Número aproximado de indivíduos: _____
☐	Nome e contato do observador/equipe, se o canal oficial solicitar.
☐	Comunicação ao órgão competente.

14. REGRAS IMPORTANTES NO BRASIL

A Instrução Normativa Ibama nº 10, de 31 de março de 2026, estabeleceu regras nacionais para o combate à bioinvasão por peixes marinhos exóticos invasores nocivos. Pterois spp. (peixe-leão) consta expressamente no Anexo I. [4]

Tema	Regra essencial
Controle populacional	Em regra, o controle de peixes marinhos exóticos invasores é dispensado de autorização do Ibama, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.
Unidades de Conservação	Em UC federais, estaduais ou municipais de domínio público e em suas zonas de amortecimento, o controle depende de autorização prévia do respectivo órgão gestor.
Destino do exemplar	Exemplares não devem ser devolvidos vivos ao ambiente natural e devem ser abatidos antes do desembarque.
Espécimes vivos	É vedada a manutenção, criação, reprodução, transporte e comercialização de exemplares vivos, salvo hipóteses institucionais expressamente previstas e licenciadas.
Produtos/subprodutos	A comercialização pode ocorrer após o devido abate, observadas as demais regras sanitárias, pesqueiras e comerciais.

Tema	Regra essencial
Quem pode controlar	Pescadores profissionais, amadores ou esportivos podem participar do controle, obedecendo ao ordenamento pesqueiro da modalidade e dos petrechos.
Mergulho e arpão	O uso de arpão/arbalete ou similares em mergulho com equipamento autônomo está sujeito a autorização prévia do órgão ambiental competente.
Empreendimentos licenciados	Registros obtidos em diagnóstico/monitoramento de empreendimentos licenciados federalmente devem ser comunicados ao Ibama.
ATENÇÃO JURÍDICA	
A dispensa de autorização do Ibama para controle populacional não significa “captura livre” em qualquer situação. Regras de Unidade de Conservação, ordenamento pesqueiro, segurança de mergulho, transporte, destinação e normas estaduais/municipais continuam aplicáveis. Confirme sempre a norma vigente antes da atividade.	

15. AQUARIOFILIA E PREVENÇÃO

A soltura de animais de aquário pode introduzir espécies exóticas, e a IN Ibama nº 10/2026 restringe a posse e o comércio de peixes marinhos exóticos invasores. [4]

- Nunca solte peixe-leão ou qualquer organismo de aquário no ambiente natural.
- Busque orientação do órgão ambiental para destinação de exemplares vivos.

16. QUADRO-RESUMO

Característica	Síntese técnica
Taxonomia	Pterois spp.; família Scorpaenidae.
Origem	Indo-Pacífico.
Status no Brasil	Peixe marinho exótico invasor nocivo; objeto de monitoramento e controle.
Comprimento/massa	Até ~48 cm e ~1,2 kg segundo guia do ICMBio.
Espinhos peçonhentos	18: 13 dorsais, 3 anais e 2 pélvicos.
Habitat	Recifes, costões, fundos, estuários/manguezais, estruturas artificiais e recifes mesofóticos.
Dieta	Peixes e diversos invertebrados; predador generalista.
Atividade	Maior atividade do fim da tarde ao início da manhã.
Impactos	Predação, competição, alteração de comunidades e possível impacto sobre recursos pesqueiros.
Risco humano	Ferroadas dolorosas; possíveis efeitos locais e sistêmicos.
Conduta ao avistar	Não tocar; registrar com segurança; comunicar aos órgãos competentes.
Brasil — marco recente	Presença confirmada pelo ICMBio no Parque Nacional Marinho dos Abrolhos em agosto de 2026.

17. FONTES TÉCNICAS PRINCIPAIS

1. ICMBio. Guia de Orientação para o Manejo de Espécies Exóticas Invasoras em Unidades de Conservação Federais — seção Peixe-leão (Pterois volitans, P. miles). [Acessar fonte](#)
2. ICMBio. Guia Estratégico para Pesquisa, Manejo e Atividade de Interpretação Ambiental sobre o Peixe-Leão. [Acessar fonte](#)
3. ICMBio. Parque Nacional Marinho dos Abrolhos. Comunicado Geral 01/2026 — confirmação de Pterois spp. no arquipélago (11/08/2026; atualização 18/08/2026). [Acessar fonte](#)
4. Ibama. Instrução Normativa nº 10, de 31 de março de 2026 — regras para controle de peixes marinhos exóticos invasores nocivos. [Acessar fonte](#)
5. Ministério da Saúde. Guia de Animais Peçonhentos do Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. [Acessar fonte](#)
6. Ministério da Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos — acidentes por peixes. [Acessar fonte](#)
7. Ferreira, C.E.L. et al. First Record of Invasive Lionfish (Pterois volitans) for the Brazilian Coast. PLOS ONE, 2015. [Acessar fonte](#)
8. Tavares, T.C.L. et al. Lionfish on the loose: Pterois invade shallow habitats in the tropical southwestern Atlantic. Frontiers in Marine Science, 2022. [Acessar fonte](#)
9. Maggioni, R. et al. Genetic diversity patterns of lionfish in the Southwestern Atlantic Ocean reveal a rapidly expanding stepping-stone bioinvasion process. Scientific Reports, 2023. [Acessar fonte](#)
10. Soares, M.O. et al. Lessons from the invasion front: Integration of research and management of the lionfish invasion in Brazil. Journal of Environmental Management, 2023. [Acessar fonte](#)

NOTA DE USO

Esta ficha foi atualizada em agosto de 2026 para uso informativo no Brasil e incorpora a confirmação oficial de ocorrência em Abrolhos e a Instrução Normativa Ibama nº 10/2026. Dados biológicos podem variar entre populações e estudos. Para ações de captura, transporte, destinação, pesquisa ou manejo, prevalecem as normas, autorizações e protocolos oficiais vigentes. Para acidentes, prevalece a orientação do serviço de saúde.

IMARIS — informação, prevenção e conservação do ambiente marinho